

# **NOTA DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO GOVERNADOR HELDER BARBALHO EM DEFESA DA DERROCAGEM DO PEDRAL DO LOURENÇO**

O Coletivo COP do Povo, veementemente contrário à derrocagem/explosão do Pedral do Lourenço em razão dos graves impactos socioambientais que esta intervenção trará, vem a público expressar sua indignação diante das declarações do Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, divulgadas no sábado (16/08) e reiteradas em matéria jornalística no dia 17.

Em seu pronunciamento, o governador atacou a Audiência Pública realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em Marabá (PA), que teve como pauta a Consulta Pública para a criação da Área de Proteção Ambiental Paleocanal do Rio Tocantins. De forma desrespeitosa, Helder Barbalho acusou o processo democrático de tentar inviabilizar a derrocagem do Pedral do Lourenço e a construção da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Tal posicionamento é inaceitável. Audiências públicas são espaços garantidos em lei para assegurar que povos indígenas, comunidades tradicionais e populações locais, diretamente afetadas por grandes empreendimentos, possam se manifestar, levantar suas preocupações e reivindicar seus direitos. Ao atacar esse processo, o governador fere a democracia e reproduz práticas autoritárias que negam o contraditório e tentam silenciar vozes críticas.

Reiteramos que a Audiência Pública conduzida pelo ICMBio não se destinou a obstruir obras, mas a discutir a criação de uma Área de Proteção Ambiental, conforme os trâmites técnicos e legais. Ao distorcer esse propósito e atacar pesquisadores, instituições e trabalhadores públicos, Helder Barbalho utiliza-se da desinformação como ferramenta política para manipular a opinião pública e constranger aqueles que cumprem sua função institucional.

É grave que, em pleno ano da COP-30, o governador do Pará se coloque contra a criação de áreas de proteção ambiental e, simultaneamente, defenda a explosão de um rio na Amazônia. Sua postura revela não um compromisso com a preservação da floresta e a defesa dos povos amazônicos, mas sim com os interesses do agronegócio, da mineração e de grupos econômicos que historicamente exploram o território em detrimento da vida e da justiça socioambiental.

Vale ressaltar que as bacias dos rios Tocantins-Araguaia, Tapajós e Madeira vêm sofrendo fortes pressões com a ampliação de projetos voltados para sua transformação em corredores logísticos de exportação de commodities, no âmbito do chamado Arco Norte. Essa lógica de desenvolvimento, implementada sem o devido planejamento socioambiental, tem reforçado a concentração fundiária e o avanço do agronegócio sobre áreas de uso tradicional e de conservação ambiental. Como consequência, intensificam-se a especulação imobiliária, a grilagem de terras, a invasão de unidades de conservação, os conflitos fundiários e o

crescimento desordenado de áreas periurbanas em detrimento do campo, configurando graves violações de direitos humanos e ambientais.

As comunidades que vivem às margens do Rio Tocantins vêm denunciando reiteradamente os impactos da Hidrovia Araguaia-Tocantins e reivindicando o direito à consulta livre, prévia e informada, previsto na Convenção 169 da OIT. O Ministério Público Federal já reconheceu as irregularidades do licenciamento e, a pedido do MPF, a Justiça Federal suspendeu a licença emitida pelo IBAMA em maio de 2025, justamente pela ausência de consulta às populações e pela insuficiência dos estudos ambientais, sobretudo sobre a pesca artesanal, atividade vital para a subsistência de milhares de famílias.

Diante disso, repudiamos veementemente as declarações de Helder Barbalho. Ao atacar uma audiência pública legítima, o governador mostra-se contrário ao diálogo democrático e aliado de um modelo de desenvolvimento ultrapassado, que privilegia elites econômicas e impõe miséria e incertezas ao povo do Pará.

O Coletivo COP do Povo reafirma sua posição contrária à derrocagem/explosão do Pedral do Lourenço e se mantém firme na defesa da Amazônia, de suas águas e de seus povos. Defender a vida, os territórios e a justiça socioambiental é um compromisso inegociável.

Assinam a Carta:

CPT- Comissão Pastoral da Terra

IZM- Instituto Zé Claudio e Maria

Instituto Patauí Socioambiental

Colônia Dos Pescadores Profissional Artesanal Z 10 De Fátima Do Sul MS

RAMA- Rede de Agroecologia do Maranhão

Comissão Pastoral da Terra- Regional Pará

Comissão Pastoral da Terra- Araguaia/Tocantins

Movimento Tapajós Vivo

Cáritas Brasileira Regional Norte 2

FAOR- Forum da Amazônia Oriental

UNIFESSPA- Universidade Federal do Sul e sudeste do Pará

Associação De Desenvolvimento Sustentável Das Comunidades Quilombolas,

Terra Da Liberdade

Associação Indígena Pariri

Movimento SOS Chapada Dos Veadeiros

Instituto Amazônico De Educação Popular - Rizoma

GTAE- Grupo de Trabalhadora Artesanais Extrativistas

Sindunifesspa

CQSIM- Comitê De Defesa Dos Direitos Dos Povos Quilombolas De Santa Rita E

Itapecuru Mirim- MA

Associação Indígena Tembé do Vale do Acará (AITVA)

Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto-Acará (AMARQUALTA)

Comitê Chico Mendes

Coletivo Juntos

ACREVITA- Associação da Comunidade Ribeirinha Extrativista da Vila Tauiry  
Instituto Socioambiental Casa Amazônia  
Instituto Universidade Popular (UNIPOP)  
Rede Emancipa de Educação Popular  
Sindicato dos Jornalistas do Pará (SINJOR)  
Articulação Feminista de Marabá  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé  
MAM  
Rede De Mulheres Das Marés E Das Águas Do Litoral Do Pará  
SDDH- Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos  
Coletivo Maparajuba Direitos Humanos na Amazônia  
Pastoral Socioambiental Da Arquidiocese De Santarém.  
Grupo De Consciência Indígena (GCI)  
União Da Juventude Comunista (UJC)  
Sintepp Regional Oeste  
Rede De Notícias Da Amazônia.  
MOCAMBO- Movimento Afrodescendente do Pará  
Movimento Tapajós Vivo.  
Pastoral Socioambiental da Arquidiocese de Santarém.  
MPP- Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais  
Grupo de Defesa da Amazônia  
Terra de Direitos